ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
CONTRATO N°__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 0 4 dias do mês de abril do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, CNPJ Nº 42.192.902/0001-17, com sede à Av. Manoel Rodrigues de Almeida, nº 512ª, CEP 64585-000, Bairro Veneza, Simões-PI, representada por Leonice do Nascimento Fernandes, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 2643440-7/SEJSP-MT, CPF Nº 057.080.481-74, residente e domiciliado à Av. Clementino Coelho, S/N, Clementino Coelho, CEP 64585-000, Simões-PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LANCHES. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE LANCHES, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. 3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números:

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
04.122.0403.2004	33.90.30	001
10.301.1001.2041		300
10.301.6228.2045		115
08.244.0018.2064		400
08.243.0801.2062		200
12.361.5510.2029		240
12.361.5510.2023		

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência. 5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal. 5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. 5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em coresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3. Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2. – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3. – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.4. – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

CONTRATANTE

Veronica do Nascimento Leandro

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuel Junio da Silva 029402423-99

2ª Francisco de Assis dos Santos Carvalho - 036.389.603-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 015/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES. VALOR: R$ 114.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILTON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.853-49

Prefeitura Municipal de Simões - PI
Fls. 14/80

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Art. 2º - Conforme artigo 20, §1º, as candidatas ora nomeadas deverão comparecer no prazo legal junto à Secretaria Municipal de Administração para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - Acaso as candidatas nomeadas exerçam outros cargos públicos, e não sendo hipótese de acumulação lícita, deverão providenciar, até a data da posse, sua regularização para efeito de posse, devendo, se for o caso, solicitar a devida vacância ou desligamento no outro vínculo funcional.

Art. 4º - As nomeadas submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único do Município de São João do Piauí, Estatuto dos Servidores do Município, Lei Municipal nº 290/2015, Plano de Cargos e Remunerações e Desenvolvimento Funcional dos Servidores Municipais, e demais Legislações existentes, sendo ainda vinculadas ao Fundo de Previdência do Município de São João do Piauí.

Art. 5º - O prazo previsto no art. 1º poderá ser prorrogado por igual período, após requerimento das nomeadas.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 11 de abril de 2022.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:0E288DDEE14260A5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 013/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.555.050-0001-22)**. Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de projeto de pavimentação (Convênio n. 924053-2021 - MDR). Recursos: Orçamento Geral/MDR. Valor: R$ 8.868,97 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Assinatura: 25/03/2022.

Simões (PI), 25 de março de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0047D72B39DE60A6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 013/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de projeto de pavimentação (Convênio n. 924053-2021 - MDR). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.555.050-0001-22)**.

Simões (PI), 25 de março de 2022.

Prefeito Municipal

Id:0E288DDEE1425D4A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 014/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: **L N L DE CARVALHO (CNPJ N. 44.394.877-0001-80)**. Objeto: Prestação de serviços de execução de processo seletivo simplificado (Professores). Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Assinatura: 11/04/2022.

Simões (PI), 11 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

Id:089B77FD6B1A5D4E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES – PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Procedimento Licitatório 014/2022: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação de serviços de execução de processo seletivo simplificado (Professores). Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **L N L DE CARVALHO (CNPJ N. 44.394.877-0001-80)**.

Simões (PI), 11 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

Id:13B5A3C0576A60A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 015/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES. VALOR: R$ 114.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 04 de abril de 2022.
Prefeito Municipal

Id:10EF18CF9C566436

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2022, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição e manutenção de câmeras e equipamentos de segurança com monitoramento em circuito fechado e serviços de instalação. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00h do dia 28/04/2022. Data e horário do início da disputa: 08:30h do dia 28/04/2022. VALOR: R$ 232.156,16. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 12 de abril de 2022.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO NO: 012/2022

A Prefeitura Municipal de Paulistana (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei no 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto n° 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório. Pregão Eletrônico no: 012/2022. Processo Administrativo n°: 046/2022. Objeto: Prestação de serviços de locação de tendas 5x5 com cobertura em lona impermeável e estrutura para o Município Paulistana-PI. Tipo de Licitação: Menor preço. Adjudicação: Global. Fonte de Recurso: Orçamento Geral do Município. Valor estimado: R$ 75.000,00 Data da abertura: 27/04/2022 às 09:30H no sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br; https://www.tce.pi. gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: maurolop@ yahoo.com.br

Paulistana-PI, 12 de abril de 2022.
MAURO LOPES E SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 418/2022

Espécie: Contrato de construção: Procedimento licitatório DISPENSA N° 12/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PIRIPIRI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ SOB Nº 06.553.861/0004-26. CONTRATADO: E HELAL JUNIOR EIRELI (CONSTRUMAIS - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS), CNPJ sob nº 11.265.304/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de construção do anexo do prédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, pelo período de 30 (trinta) dias. VALOR DE R$ 76.871,25 (setenta e seis reais, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 440/2022

Espécie: Contrato para serviços: Procedimento licitatório INEXIGIBILIDADE N° 20/2022. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ SOB Nº 10.479.981/0001-55. CONTRATADO: CONTARE-AUDITORIA PERÍCIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA., CNPJ Nº 16.499.045/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO NA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, CONFORME art. 25, II, c/c o art. 13, III, da Lei 8.666/93. Valor mensal: R$ 8.000,00 (Oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

De acordo com o Pregão Eletrônico nº 009/2022, referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Santana do Piauí - PI, realizado pelo Pregoeiro Oficial de Santana do Piauí - PI, e sua equipe de apoio, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Geralda Maria de Carvalho e Silva Ltda (Supermercado São Lucas), CNPJ n° 63.328.181/0001-08, com o valor total de R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) para o Lote I - Gêneros Não Perecíveis, e o valor de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para o Lote II - gêneros perecíveis, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

De acordo com o Pregão Presencial nº 023/2022, referente a aquisição de peças e acessórios para os veículos da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI, realizado pelo Pregoeiro Oficial de Santana do Piauí - PI, e sua equipe de apoio, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Casa do Automóvel Ltda (Casa do Automóvel) inscrita no CNPJ sob o n.º 41.264.904/0001-01, com o valor total de R$227.862,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais) para o Lote I - Peças Linha Leve e Pedro Feitosa Sobrinho (Auto Peças Feitosa), inscrita no CNPJ sob o n.º 10.328.144/0001-25, com o valor total de R$568.172,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais) para o Lote II - Peças Linha Pesada, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2022

De acordo com o Pregão Eletrônico nº 008/2022, referente a contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico para o município de Santana do Piauí - PI, realizado pelo Pregoeiro Oficial de Santana do Piauí - PI, e sua equipe de apoio, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Guimaraes & Chagas Ltda (Distribuidora Pro-Saude), inscrita no CNPJ n° 29.260.422/0001-88, com o valor total de R$158.999,99 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

De acordo com a Tomada de Preços nº 001/2022, referente a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na plataforma + Brasil 895992/2019, realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Santana do Piauí - PI, , HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Monica Da Silva Santos - Me (Mix Construções) inscrita no CNPJ nº 35.564.671/0001-60, apresentando o valor global de R$710.097,00 (setecentos e dez mil e noventa e sete reais), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

De acordo com a Tomada de Preços nº 002/2022, referente a contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede da prefeitura municipal de Santana do Piauí - PI, realizado pela Comissão Permanente de Licitação de Santana do Piauí - PI, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli inscrita no CNPJ nº 07.595.623/0001-01, apresentando o valor global de R$987.044,48 (novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei n° 10.520/02 e da Lei n° 8.666/93.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato PP - Lote I. Nº: 023/2022. Processo Administrativo Nº 042/2022. Modalidade: Pregão Presencial 023/2022. Objeto: "Aquisição de peças e acessórios para os veículos da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: Casa do Automóvel Ltda (Casa do Automóvel). Cnpj: 41.264.904/0001-01. Valor: Lote I - Peças Linha Leve: R$227.862,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e dois reais). Fonte De Recursos: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2022. Assinatura do Contrato: 11/04/2022.

Contrato PP - Lote II. Nº 023/2022. Processo Administrativo Nº 042/2022. Modalidade: Pregão Presencial 023/2022. Objeto: "Aquisição de peças e acessórios para os veículos da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí - PI". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: Pedro Feitosa Sobrinho (Auto Peças Feitosa). Cnpj: 10.328.144/0001-25. Valor: Lote II - Peças Linha Pesada: R$568.172,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e dois reais). Fonte de Recursos: 500, 540, 541, 550, 553, 621, 600. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2022. Data da assinatura: 11/04/2022.

Contrato I - PP. Nº 010/2022. Processo Administrativo Nº 022/2022. Modalidade: Pregão Presencial 010/2022. Objeto: "Aquisição de equipamentos e acessórios de informática para o município de Santana Do Piauí - PI". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: Novajet Informática Ltda (Novajet Informática). Cnpj: 08.784.095/0001-93. Item 1 - Adaptador Usb Wi-Fi: R$657,00; Item 2 - Bateria Nobreak 12v 7 Ah: R$1.200,00; Item 3 - Cabo Usb 2.0: R$43,00; Item 4 - Caixa De Som: R$136,00; Item 5 - Cabo De Rede Rj-45(Mt): R$396,50; ITEM 6 - Cartucho Dj 21 Preto: R$1.250,00; Item 7 - Cartucho Dj 22 Color: R$1.250,00; Item 8 - Cartucho Dj 60 Preto: R$1.250,00; Item 9 - Cartucho Dj 60 Color: R$1.250,00; Item 10 - Cartucho Dj 122 Preto: R$1.500,00; ITEM 11 - Cartucho Dj 122 Color: R$1.600,00; Item 12 - Cartucho Dj 662 Preto: R$1.300,00; Item 13 - Cartucho Dj 662 Color: R$1.300,00; Item 14 - Cartucho Dj 74 Preto: R$600,00; Item 15 - Cartucho Dj 75 Color: R$600,00; Item 16 - Cartucho Dj 901 Preto: R$500,00; Item 17 - Cartucho Dj 901 Color: R$500,00; Item 18 - Conector Rj45: R$40,00; Item 19 - Cooler 775: R$225,00; Item 20 - Estabilizador 300w: R$2.100,00; Item 21 - Estabilizador 1000: R$800,00; Item 22 - Estabilizador 1500: R$2.200,00; Item 23 - Estabilizador 2000: R$2.250,00; Item 24 - Fita Lx 300: R$180,00; Item 25 - Fonte Atx 450w: R$1.100,00; Item 26 - Hdd Interno 500gb: R$620,00; Item 27 - Impressora Laser 1212w-Ou Equivalente: R$4.900,00; Item 28 - Impressora Multifuncional Tanque: R$6.750,00; Item 29 - Memoria Ddr-3 2gb 1333: R$140,00; Item 30 - Microcomputador Core I3: R$27.000,00; Item 33 - Monitor 18.5: R$7.800,00; Item 34 - Mouse Usb: R$320,00; Item 35 - Multifuncional Ls Mon. M2070w- Ou Equivalente: R$3.000,00; Item 36 - Modem Adsl: R$525,00; Item 38 - No-Break 1500va: R$1.960,00; Item 39 - Notebook Core I3: R$15.500,00; Item 40 - Pen Drive 16gb: R$900,00; Item 41 - Placa Wi-Fi: R$120,00; Item 43 - Refil Tinta 664 Az: R$2.160,00; Item 44 - Refil Tinta 664 Vm: R$2.160,00; Item 45 - Refil Tinta 664 Am: R$2.160,00; Item 46 - Refil Tinta 664 Pr: R$2.160,00; Item 47 - Switch 8 Portas 10/100: R$180,00; Item 48 - Switch 16 Portas 10/100: R$160,00; Item 49 - Teclado Usb: R$800,00; Item 50 - Cartucho Toner Ml D101s: R$2.200,00; Item 51 - Cartucho Toner 78a: R$1.400,00; Item 52 - Cartuchotoner D111s: R$2.200,00; Item 53 - Cartucho Toner Tn2340: R$2.200,00; Item 54 - Cartucho Toner 4200: R$1.200,00; Item 55 - Cartucho Toner Tn 1060: R$2.000,00; Item 56 - Cartucho Toner D104: R$1.400,00; Item 57 - Cartucho Toner Tn 3382: R$2.400,00, E Da Empresa: Impressao & Cia. Empreendimentos Em Informatica Ltda Inscrita No CNPJ Sob O N.º 10.433.267/0001-26, Com O Valor Total Para Cada Item: Item 31 - Microcomputador Core I5: R$29.595,00; Item 32 - Modulo Isolador 300va: R$2.095,00; Item 37 - No-Break 700va: R$1.917,00; Item 42 - Roteador Wireless: R$1.090,00. Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários; 540 - Fundeb; 541 - Fundeb - Complementação da União - Vaaf; 542 - Fundeb - Complementação da União - Vaat; 621 - Sus Governo Estadual; 600 - Sus Governo Federal; 601 - Sus Governo Federal; 660 - Fnas; Elemento de Despesa: 33.90.30; 44.90.52. Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2022. Data da assinatura: 11/04/2022.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato - PE Nº 009/2022. Processo Administrativo Nº 036/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico: 009/2022. Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Santana do Piauí - PI". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: Geralda Maria de Carvalho e Silva Ltda (Supermercado São Lucas) Cnpj: 63.328.181/0001-08. Valor: Lote I - Gêneros não perecíveis: R$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Lote II - Gêneros perecíveis: R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários; 552 - Pnae. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência: assinatura do contrato até 31/12/2022. Data da assinatura do contrato: 11/04/2022.

Contrato - PE Nº 008/2022. Processo Administrativo Nº 033/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico: 008/2022. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de material odontológico para o município de Santana do Piauí - PI". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Cnpj: 41.522.137/0001-93. Contratado: Guimaraes & Chagas Ltda (Distribuidora Pro-Saude). Cnpj: 29.260.422/0001-88. Valor: R$158.999,99 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Fonte de Recursos: 500, 621, 600. Elemento de Despesa: 33.90.30. Vigência: assinatura do contrato até 31/12/2022. Data da assinatura do contrato: 11/04/2022.

Contrato TP Nº 001/2022. Processo Administrativo Nº 017/2022. Modalidade: Tomada de Preços N° 001/2022. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Santana do Piauí - PI, conforme número de convênio na Plataforma + Brasil 895992/2019". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Monica da Silva Santos - Me (Mix Construções). Cnpj: 35.564.671/0001-60. Valor: R$710.097,00 (setecentos e dez mil e noventa e sete reais). Fonte De Recursos: 500, 700; Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: 225 dias a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 11/04/2022.

Contrato TP. Nº 002/2022. Processo Administrativo Nº 018/2022. Modalidade: Tomada de Preços N° 002/2022. Objeto: "Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da sede da prefeitura municipal de Santana do Piauí". Contratante: P. M. de Santana do Piauí - PI. Contratado: Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli. Cnpj: 07.595.623/0001-01. Valor: R$987.044,48 (novecentos e oitenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recursos: 500, 706; Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Elemento de Despesa: 44.90.51. Vigência: A presente execução, terá vigência de 405 dias a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 11/04/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 015/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: LEONICE DOS NASCIMENTO FERNANDES, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.192.902/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES. VALOR: R$ 114.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 04/04/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Dispensa n. 013/2022. Contratante: O Município de Simões. Contratado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (CNPJ N. 33.535.050-0001-22). Objeto: Prestação de Serviços de elaboração de projeto de pavimentação (Convênio n. 924053-2021 - MDR). Recursos: Orçamento Geral/MDR. Valor: R$ 8.368,97 (oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Assinatura: 25/03/2022